

Ill^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—Nesta occazião escrevo a V. Ex.^a, e esta serve somente para participar a V. Ex.^a que tendo por ordem de Sua Magestade, e do Senhor Vice-Rey, trabalhado na creação de diferentes Freguezias de Indios, estabelecidos neste Continente, me faltão prezentemente trez Sacerdotes para duas grandes povoações, que devem saber a lingoa *Guaranim*, ter bom procedimento, idade, forças, e zelo, para trabalharem em tam incultas vinhas; e como aqui os nam há; e me dizem que nessa Capitania há muitos frades, ou melhor clerigos, com as ditas circumstancias, rogo a V. Ex.^a, por serviços de Deos, e de EL-REY Nosso Senhor, me queira mandar ao menos dous com brevidade, segurando aos ditos Padres lhes mando dar Congrua pela Fazenda Real, alem dos Benefezes que hão de preceber em tam povoadas Freguezias, pois huma chega a ter quatro mil almas, e necessita dous Vigarios.

Dezejo em tudo servir a V. Ex.^a em cuja obediencia me repito. Deos g.^e a V. Ex.^a m.^s ann.^s Porto Alegre 27 de Abril de 1777.—De V. Ex.^a m.^{to} obrigado Criado.—*Jose Marcelino de Figueiredo*.—P. S. Creio que nessa Cidade se conserva hum Frade do Carmo Fr. Antonio de Santa Ana que hé muito capaz, e já cá esteve, e foi com condicção de voltar, e nam tornou.

